

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 120

de 8 de abril de 1 968

ABRE CREDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de NCr.\$ 3.100,00 (Três mil e cem cruzeiros novos), para fazer frente as despesas de 50% (cincoenta por cento) dos passes escolares dos estudantes dêste Município, que freguentam estabelecimentos de ensino em Ribei rão Prêto, no período de 2 de abril a 30 de novembro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do Saldo Financeiro do exercício de 1967.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 2 de abril de 1968, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL